



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO
“Casa Deoclécio Lustosa Filho”
ESTADO DE PERNAMBUCO

Ofício nº 229/2022.

Belém do São Francisco-PE, 11 de outubro de 2022.

Exmo. Sr.
Rodrigo Pacheco
Senador
Presidente do Congresso Nacional
Brasília/DF

Senhor Presidente,

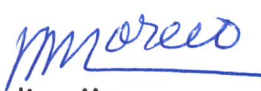
Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a Indicação n.º 022/2022, de autoria do nobre Vereador, **Henrique Marcula Lima**, nos termos da indicação, anexo.

Cabe-nos, nesta oportunidade, ressaltar que a proposição em tela fora aprovada na Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro do fluente ano, para as devidas providências legais.

Para que haja o devido acompanhamento das providências adotadas, encaminhada a esta Presidência, que darei ciência ao autor.

Sem mais para o momento, reiteramos a V. Ex.ª, protestos de apreço e consideração.

Saudações Legislativas,


Vanderlino Moreno
PRESIDENTE



Votação Regimental Única

Aprovado

Em, 09/10/2022

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

"Casa Deoclécio Lustosa Filho"

INDICAÇÃO Nº 022/2022

ASSUNTO - Indicação para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional, o Senador Rodrigo Pacheco, no sentido de que seja elaborada proposição para criação de condições orçamentárias para que o Governo Federal seja compelido a subsidiar o pagamento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras em todo Brasil, notadamente a nível Municipal, visto que os Municípios de pequeno porte não dispõem de verba orçamentária para suportar o pagamento do piso salarial dessas referidas categorias funcionais.

AUTOR: Vereador Henrique Marcula Lima

Pelo presente e na forma Regimental, **INDICO** à Mesa, ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional, o Senador Rodrigo Pacheco, no sentido de que seja elaborada proposição para criação de condições orçamentárias para que o Governo Federal seja compelido a subsidiar o pagamento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras em todo Brasil, notadamente a nível Municipal, visto que os Municípios de pequeno porte não dispõem de verba orçamentária para suportar o pagamento do piso salarial dessas referidas categorias funcionais.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pleito de importância para a categoria funcional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras em todo Brasil, uma vez que propiciará o pagamento do piso salarial dessas categorias, máxime em face dos Municípios de pequeno porte que se encontram com dificuldades orçamentárias para arcar com o pagamento do piso salarial nacional dessas categorias, as quais são muito merecedoras de um justo piso salarial, pelo que dada a relevância da matéria, é que formulamos apelo aos diletos pares, no sentido de sua aprovação.

Belém do São Francisco-PE, Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2022.

Henrique Marcula Lima
VEREADOR.

CÂMARA DE VEREADORES
BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE

Av. Cel. Caribé Nº. 755 - Centro - CEP.: 56440-000 - Belém do São Francisco-PE

Fone/Fax : (87) 3876-1410 - E-mail: camara@camarabelem.pe.gov.br

CNPJ: 08.865.453/0001-92

RECEBIDO EM 05/10/22
POR: [Assinatura]